



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA Nº 04, DE 29 DE MAIO DE 2015.**

**A DIRETORA DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**, Professora Doutora Aline Araújo Passos, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares.

Considerando a necessidade de criação de mecanismos de registro e de acompanhamento do corpo discente ativo e egresso da Faculdade de Direito da UFJF,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir comissão composta pelos membros: Professor Cleverson Raymundo Sbarzi Guedes, Professor Fernando Guilhon de Castro, Professor João Beccon de Almeida Netto, Professor Márcio Carvalho Faria e o Técnico Administrativo Conrado Jenevain Braga, para, sob a presidência do primeiro, criar sistema de cadastro e acompanhamento de estudantes e egressos dos cursos de Direito da UFJF.

**Art. 2º** - A comissão, ora constituída, executará plano de trabalho conforme projeto de extensão apresentado à Pró-Reitoria de Extensão.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Juiz de Fora, 29 de maio de 2015.

Assinatura manuscrita em tinta azul da Prof.ª Dr.ª Aline Araújo Passos.

Prof.ª. Dr.ª. Aline Araújo Passos  
Diretora da Faculdade de Direito - UFJF